



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 1/2026 (\*)**

Torna pública a realização da autoinspeção judicial na 02ª Vara do Trabalho de Maracanaú.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DO TRABALHO MATEUS MIRANDA DE MORAES**, TITULAR DA 02ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento n.º 01, de 18 de maio de 2020, da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**CONSIDERANDO** que a Correição Ordinária anual relativa ao ano de 2025 foi realizada no dia 26 de maio de 2025.

**CONSIDERANDO** que decorreu o período de mais de seis meses da última Correição Ordinária;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Realizar a autoinspeção da 02ª Vara do Trabalho de Maracanaú no período compreendido entre os dias 25 e 26 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** O Juiz do Trabalho titular da unidade torna público que no dia 25 e 26 de fevereiro de 2026, das 13:00h às 14:00h estará à disposição dos JURISDICIONADOS na sala de audiências da 02ª Vara do Trabalho de Maracanaú para receber as reclamações ou sugestões que lhe sejam apresentadas por partes e/ou advogados acerca da boa ordem dos processos, bem como a respeito do funcionamento do serviço judiciário auxiliar e da atividade judicial.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Mateus Miranda de Moraes**

Juiz do Trabalho

02ª Vara do Trabalho de Maracanaú

(\*) Republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4407, 04 de fevereiro de 2026. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 5.